



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 005/2026, 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para integrar a Comissão de Apuração de Infrações às Licitações, Atas de Registros de Preços e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar no âmbito do Consórcio Intermunicipal Da Região Do Alto Uruguai - CIRAU, a Comissão de Apuração de Infrações às Licitações, Atas de Registros de Preços e Contratos Administrativos, composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- **IVONIR SANTOLIN**, Coordenador Executivo.
- **FRANCINE LILIAN FUSINATTO**, Diretora de Contratações.
- **ALINE CARLA DALL AGNOL**, Coordenadora Administrativo.

Art. 2º - Os serviços são considerados relevantes e de interesse público e não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº de 008/2022 e demais disposições em contrário.

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra